



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76

34
At

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa de engenharia para reconstrução da cobertura e adequação da acessibilidade do CTP (Centro de Treinamento Profissionalizante) localizado na Rua Itagiba de Oliveira, Barra, Muriaé - MG.

Augusto 3



1 DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para reconstrução da cobertura e adequação da acessibilidade do CTP (Centro de Treinamento Profissionalizante) localizado na Rua Itagiba de Oliveira, Barra, Muriaé - MG.

OBRA: Reconstrução da cobertura e adequação da acessibilidade do CTP (Centro de Treinamento Profissionalizante) na Rua Itagiba de Oliveira, Barra, Muriaé - MG.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 A Contratada terá como responsabilidade atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62) e outras normas aplicáveis, no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

1.2 Deverá constar na equipe técnica para execução dos serviços, um engenheiro civil ou profissional com atribuições compatíveis, na forma da legislação, com experiência comprovada na área, por meio de atestados de capacitação técnica, devidamente acompanhados de Certidões de Acervo Técnico, emitidas pelo CREA/CAU. Sendo este responsável pelo acompanhamento/supervisão da obra e pela emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Os demais profissionais também devem ser habilitados para as respectivas funções.

1.3 A contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual e coletivo, além de fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

1.4 Todos os serviços realizados deverão ser registrados no diário de obra, assinado pelo responsável técnico e pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Muriaé, representada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

1.5 A contratada será responsável pela destinação correta dos resíduos gerados no decorrer da obra, além de atender a legislação ambiental vigente para o local.



1.6 Em caso de alteração de projeto em decorrência de fatos alheios ao contrato, a contratada deverá apresentar na conclusão da obra o “as built” (como construído) dos projetos, devidamente assinada pelo responsável técnico da contratada.

1.7 A contratada será responsável pela vigilância no local de execução da obra.

2 VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

2.1. As empresas interessadas em participar do certame, poderão realizar previamente a Visita Técnica aos locais de execução dos serviços, sendo facultativa.

2.2. Caso a empresa opte por realizar a visita técnica, esta deverá ser feita por um profissional da empresa, que poderá solicitar todas as informações, das condições e local para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação junto a Secretaria Municipal de Administração, representada pelo setor de Licitação, telefone (32) 3696-3312.

2.3. O Departamento responsável pela obra/serviço fornecerá ao profissional que vai realizar a visita um mapa de localização com as coordenadas do local.

2.4. Os custos decorrentes da visita ao(s) local(is) da realização dos serviços desta licitação correrão por exclusiva conta da licitante.

2.5. Em nenhuma hipótese a licitante poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas em relação aos locais que serão executados os serviços, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

2.5.1. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

3 ENTREGAS DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO

3.1 Os licitantes deverão entregar no dia, local e horário, definidos no Edital, à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação 01 (um) envelope e de proposta de preços deverão ser entregues **02 (dois) ou mais envelopes**, referentes à:

3.2 ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]